



LEI Nº 79

(Autoriza a abertura de um Crédito Especial de cr\$ 12.000,00)

O POMO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS POR SEUS REPRESENTANTES DECRETA, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- FICA ABERTO O CREDITO ESPECIAL DE CR\$ 12.000,00(DOZE MIL CRUZEIROS), PARA ATENDER A INDENIZAÇÃO E DESPESA COM ESCRITURA DAS FONTES DE AGUA ADQUIRIDAS PELA PREFEITURA, DO SENHOR JOSÉ ALEXANDRINO DE SOUZA.

ARTIGO 2º)- REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 22 de agosto de 1953.

José Ribeiro Pires-Prefeito Municipal.

José Nogueira de Luca-Secretário.